

COLABORAÇÃO PREMIADA  
E OUTROS ACORDOS



Análise sistemática e estudo crítico

MORAES PITOMBO ADVOGADOS

COLABORAÇÃO PREMIADA E OUTROS ACORDOS

Análise sistemática e estudo crítico

Antônio Sérgio Altieri de Moraes Pitombo  
(coordenador)

Ana Carolina Sanchez Saad  
Ana Paula Peresi de Souza  
André Felipe Albessú Pellegrino  
Barbara Claudia Ribeiro  
Barbara Salgueiro de Abreu  
Beatriz Ferraro Caloi  
Bianca Dias Sardilli  
Camila Nicoletti Del Arco Farah  
Carlos Antonio Peña  
Cintia Barreto Miranda  
Claudio Mauro Henrique Daolio  
Daniel Ribeiro da Silva Aguiar  
Deborah Rivera Trentini  
Fabiana Sadek de Olyveira  
Felipe Mondadori Cruz  
Felipe Padilha Jobim  
Flávia Mortari Lotfi  
Gabriela Rodrigues Pomelli  
Guilherme Alfredo de Moraes Nostre  
Heitor Augusto Pavan T. Pereira  
Iasmim Oliveira Passos

Isabel de Araujo Cortez Cruz  
Isabela Cristina Mendes Marra  
Isabella Aimée Carriço Aquino  
João Fábio Azevedo e Azeredo  
Joseph Harry Eloi Gaillardetz Neto  
Julia Thomaz Sandroni  
Juliana de Castro Sabadell  
Marcella Kuchkarian Markossian  
Marco Guerra Ferreira  
Maria Eduarda Mansano da Costa Barros Concesi  
Maria Luiza Carpizo Fernandes Costa  
Mariana Siqueira Freire  
Mariana Sousa Barros Rezende  
Natália Aloí Barbosa  
Natália Cristina Benício  
Patrícia Gamarano Barbosa  
Patricia Muniz Nascimento  
Rafael Silveira Garcia  
Renato Guimarães Rodrigues  
Thaís de Souza e Silva  
Victor Alessandro Gonsalves de Macedo

1.<sup>a</sup> edição

São Paulo  
2022

EDITORA ● SINGULAR

A todas e todos de Moraes Pitombo Advogados que se  
envolveram neste projeto de estudo e pesquisa

Em memória de familiares e amigos de integrantes de  
Moraes Pitombo Advogados que faleceram no período  
da pandemia (2020-22)

*“L’unione fa la forza”*  
(provérbio italiano)

# SUMÁRIO

PREFÁCIO .....	19
----------------	----

## **CAPÍTULO 1**

A AUTONOMIA DE VONTADE DAS PARTES E AS RELAÇÕES PROCESSUAIS .....	23
---	----

## **CAPÍTULO 2**

DA COLABORAÇÃO PREMIADA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO: PANORAMA E CRÍTICA DO NOVO INSTITUTO .....	35
2.1 Marco normativo da colaboração premiada no ordenamento jurídico brasileiro .....	35
2.2 Natureza Jurídica .....	38
2.2.1 Meio de prova ou meio de obtenção de prova? .....	38
2.2.2 A colaboração premiada como instrumento de defesa .....	42
2.3 Problemas atuais .....	44
2.3.1. Da identificação da Autoridade com atribuição legal para a celebração do acordo .....	44
2.3.2. O aprimoramento do processo de negociação do acordo de colaboração premiada, enquanto transação: recentes técnicas implementadas pela Procuradoria-Geral da República e maior observância às normas constitucionais .....	50
2.3.3. Possibilidade de impugnação do acordo de colaboração premiada por terceiros .....	54

2.3.4. Dois pilares da delação: pena e multa .....	56
2.3.5. Mudança trazida pelo Pacote Anticrime: segurança jurídica do Colaborador – Valoração do acordo na sentença penal .....	60
2.3.6. Não homologação de cláusulas consideradas inconstitucionais e ilegais .....	65
2.3.7. Proibição de cláusula que disponha sobre renúncia à garantia constitucional de acesso à Justiça .....	70
2.3.8. Posição do colaborador na relação jurídica processual	72
2.3.9. Rescisão do acordo de colaboração premiada .....	75

### **CAPÍTULO 3**

O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL E A MUDANÇA DO PERFIL DO PROCESSO PENAL BRASILEIRO	81
3.1 Introdução .....	81
3.2. A mudança de paradigma: mitigação do princípio da obrigatoriedade da ação penal.....	82
3.2.1. Colaboração processual: atuação voluntária do investigado no esclarecimento do fato e premiação	89
3.2.2 O acordo de não persecução penal representa um novo capítulo da justiça consensual no Brasil .....	96
3.3. Cabimento, requisitos, condições e procedimento do ANPP	102
3.3.1 Do momento de apresentação da proposta de ANPP	103
3.3.2 Crimes com pena inferior a 4 anos praticados sem violência ou grave ameaça .....	106
3.3.3 Causas impeditivas do acordo .....	108
3.3.4. Condições do acordo .....	109
3.3.5. Procedimento .....	111
3.3.6. Legitimidade para apresentação do acordo e atividade da vítima na negociação .....	113
3.4 Natureza jurídica do instituto: meio de obtenção de provas ou instrumento de exercício da defesa? .....	114
3.4.1 Conteúdo da declaração do beneficiário .....	118

## CAPÍTULO 4

CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS DO CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES NOS ACORDOS DE LENIÊNCIA .....	125
4.1 Controvérsia sobre as autoridades com atribuição para celebrar o Acordo de Leniência. ....	126
4.2 A experiência da celebração de acordos de leniência diante da sobreposição de atribuições.....	131
4.2.1. A atuação conjunta da Controladoria-Geral da União e Advocacia-Geral da União. ....	131
4.2.2. A leniência da SBM: exemplo de acordo conjunto fracassado .....	132
4.2.3. A leniência da Odebrecht: acordos paralelos.....	134
4.2.4. A leniência da Interpublic: acordos paralelos e participação do MPF no acordo celebrado com CGU E AGU.....	136
4.2.5 Observações sobre essas experiências.....	138
4.3 A atuação do Tribunal de Contas da União no âmbito dos Acordos de Leniência Federais.....	139
4.3.1 Atribuições do Tribunal de Contas da União e sua regulamentação.....	139
4.3.2. Limites da atuação do Tribunal de Contas da União de acordo com a Segunda Turma, do Supremo Tribunal Federal.....	144
4.5. Considerações Finais .....	147

## CAPÍTULO 5

CONDUÇÃO E NEGOCIAÇÃO DA COLABORAÇÃO PREMIADA SOB A PERSPECTIVA DO CANDIDATO A COLABORADOR .....	149
5.1 Dos momentos processuais para celebração do acordo de colaboração premiada .....	151
5.2 Dos fatos a serem tratados no acordo de colaboração premiada	157
5.2.1 Art. 3.º-c, § 3º, da lei 12.850: limitação ou ampliação dos fatos ilícitos a serem narrados? .....	157



5.2.2.	Delimitação de fatos para verificação de atribuição e competência.....	160
5.2.3.	Elaboração de anexos. Descrição fática, sem definição jurídica (art. 3.º-c, § 4º). Elementos de corroboração .....	163
5.3.	Da legitimidade e atribuição para celebrar acordo de colaboração premiada .....	168
5.3.1.	A possibilidade de celebração de acordo por Delegado de Polícia.....	170
5.3.2.	Da possibilidade da autoridade policial pactuar perdão judicial e condições relativas à denúncia.....	175
5.3.3.	Da manifestação ministerial em acordos de colaboração celebrados com a Autoridade Policial....	177
5.4.	Dos requisitos do acordo e sanções premiaias.....	180
5.4.1.	Maior efetividade e alcance da colaboração, melhores sanções. (art. 4º, caput, §1º e §2º).....	181
5.4.2.	Dos benefícios relacionados à pena privativa de liberdade.....	185
5.4.2.1	Fatos novos e não oferecimento de denúncia (art. 4º, § 4º e § 4º-A). .....	190
5.4.2.2	Impossibilidade de (i) definição de regime inicial de cumprimento de pena que viole o art. 33, do CP, (ii) e de formas de regimes que violem as previsões contidas no Código Penal e na Lei de Execução Penal (art. 4º, § 7º, II)..	193
5.4.2.3	Sobre previsão de progressão de regime: é possível violar as regras previstas em lei, apenas no caso de acordo celebrado após a sentença? (parte final do art. 4º, § 7º, II e do art. 4º, § 5º).....	195
5.4.2.4	Da substituição de penas privativas de liberdade por restritivas de direito (art. 4, caput) .....	196
5.4.3.	Dos valores a serem pagos ou restituídos pelo colaborador. Efeitos extrapenais.....	197
5.5.	Do procedimento para as tratativas e celebração do acordo...	203

5.5.1. Proposta. Procuração com poderes específicos (art. 3º-B, § 5º, e art. 3º-C, caput). Apresentação dos anexos e elementos de corroboração.....	204
5.5.2. Indeferimento sumário da proposta de acordo de colaboração premiada. Ausência de fundamentação legal pelo órgão de persecução (art. 3º-B, § 1º): cabimento de Mandado de Segurança e aplicação análoga do art. 28, do Código de Processo Penal.....	206
5.5.3. Início das tratativas. Celebração do termo de confidencialidade (art. 3º-B, § 2º e §6º) .....	210
5.5.4. Acordo prévio para suspensão das investigações e/ou para não haver requerimento de medidas cautelares (art. 3º-B, § 3º).....	212
5.5.5. O termo de acordo (art. 6º): quem deve elaborar? Contrato de adesão: impossibilidade.....	214
5.6. Procedimentos de natureza distinta da criminal, que podem ser iniciados a partir dos fatos trazidos no Acordo de Colaboração premiada celebrado com órgão de persecução penal.....	215

## CAPÍTULO 6

DELAÇÃO PREMIADA E RESPONSABILIDADE CIVIL .....	219
6.1 Notas introdutórias.....	219
6.2. Independência entre as esferas cível e criminal e utilização da prova emprestada no âmbito do Código de Processo Civil	223
6.3 Os efeitos cíveis dos acordos de colaboração premiada. As sanções pecuniárias impostas ao colaborador e o ressarcimento do dano.....	224
6.3.1 Responsabilidade solidária do colaborador .....	231
6.4 Sigilo atribuído à delação premiada e sua utilização como prova emprestada. ....	233
6.5 Breves perspectivas internacionais da responsabilidade civil nos acordos de colaboração premiada .....	241
6.5.1. O acesso e a utilização de informações obtidas por meio de acordos de colaboração em ações de responsabilidade civil .....	241
6.5.2. Limitação da responsabilidade solidária do colaborador	245

## CAPÍTULO 8

OS JULGADOS NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL QUANTO A QUESTÕES DE DELAÇÃO PREMIADA: ANÁLISE E CRÍTICA .....	285
8.1 O contexto do tema no Supremo Tribunal Federal .....	286
8.2 Direito à defesa de falar por último: prazo sucessivo para apresentação de memoriais finais entre coacusados delatores e delatados.....	287
8.2.1 Evolução jurisprudencial no Supremo Tribunal Federal.....	287
8.2.1.1 Habeas Corpus nº 157.627/PR .....	287
8.2.1.2 Habeas Corpus nº 166.373/PR .....	289
8.2.1.3 Panorama atual, a contar da alteração legislativa levada a cabo pela Lei Federal nº 13.964/2019 ..	293
8.3 Possibilidade de o delatado assistir ao interrogatório do delator .....	295
8.3.1. A colaboração premiada e o direito de defesa do delatado.....	295
8.3.2 Possibilidade de o delatado assistir ao interrogatório do delator e a Ação Originária nº 2.093/RN.....	296
8.4 Limites de atuação do Ministério Público no âmbito de acordos de colaboração: análise da possibilidade de transposição dos efeitos ao âmbito civil.....	298
8.4.1 Agravo em Recurso Extraordinário nº 1.175.650/PR, de relatoria do Ministro Alexandre de Moraes .....	298
8.4.2. Síntese do caso.....	299
8.4.3 Julgamento do recurso .....	301
8.5 Possibilidade de celebração do acordo de colaboração premiada pela Autoridade Policial .....	303
8.5.1 Origem da discussão no Supremo Tribunal Federal: ADI nº 5.508/DF.....	303
8.5.2 Alteração do precedente? Julgamento da PET nº 8.482	305
8.6. Conclusão.....	306